

VALIDO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2220723506

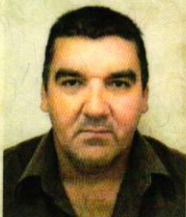


VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2220723506

NOME
CLAUDEMIR ORTEGA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4743928-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
738.022.479-49 17/09/1968

FILIAÇÃO
PEDRO ORTEGA

**ANTONIA BARBATO
ORTEGA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02657486213

VALIDADE
30/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1998

OBSERVAÇÕES

Claudemir Ortega

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARANACITY, PR

DATA EMISSÃO
30/06/2021

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

**60197561603
PR920171610**

PARANÁ

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE CLAUDEMIR ORTEGA MATRÍCULA 0794 5965

ENDEREÇO R TIRADENTES NÚMERO 761 Nº LADO -- Nº FRENTE

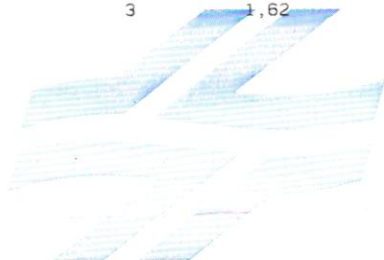
CEP 87.660-000 LOCAL PARANACITY

ROTEIRO DE LEITURA 191-16-08-000-50016 HIDRÔMETRO Y19SG0176353-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluór	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	16	16	16	0	16	
Nº Amostras Realizadas	16	16	16	10	16	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	15	16	16	10	16	
Foram solucionadas as amostras que não atenderam a legislação.						
Conclusão						

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO													
Agos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS ÁGUA	TOTAIS ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		52,33	41,86
De 6 a 10m3	3	1,62	4,86	3,89



HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	
10	12	13	15	16	15	17	22	11	9	9	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA		
32		24/05/2025	926		934		8		05/2025		
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA					MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES		13		VENCIMENTO		
									08/07/2025		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA	57,19		ESGOTO	45,75		SERVIÇOS	0,00		TOTAL
24/07/2025											102,94

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA E MUNICÍPIO DE PARANACITY

IVAL ZACARIAS

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N.º 1.183.-.-.-.-.-

CERTIFICO que, a fls 164.-.-. do Livro n.º 07 :-:-:- de registro de Casamentos foi lavrado ::::: hoje, o assento do casamento de "CLAUDEMIR ORTEGA" ::::: e "SANDRA APARECIDA SILVA E SOUZA" ::::: , contraído perante o cidadão ::::: Juiz de Paz, Sr. Emmanuel José Xavier de Souza ::::: e as testemunhas: Romildo Alves da Silva, e Luiz Antonio Naves, ambos casados, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. :-:-:-:-
Ele, nascido em Colorado-PR. - ::::: aos ::::: :: 17 de setembro de 1968, profissão serviços gerais ::::: residente e domiciliado em nesta cidade ::::: filho ::::: de Pedro Ortega ::::: nascido em Estado de São Paulo, residente e domiciliado em nesta cidade ::::: e de Dona Antonia Barhatto Ortega ::::: nascida em Estado de São Paulo ::::: residente e domiciliada em nesta cidade :::::
Ela, nascida em Santa Inês-PR. - ::::: aos ::::: :: 03 de junho de 1974, profissão funo pública ::::: residente e domiciliada em nesta cidade ::::: filha ::::: de João Alves de Souza ::::: nascido em Estado Minas Gerais, residente e domiciliado em Iporanga ::::: e de Dona Sebastiana Gonçalves da Silva ::::: nascida em Estado de Minas Gerais ::::: residente e domiciliada em Inajá-PR. - :::::
A contraente passa a assinar-se "SANDRA APARECIDA SILVA E SOUZA ORTEGA" :::::
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º I, II, III e IV. :::::
do Código Civil - Observações: Casamento realizado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens :::::



referido é verdade e dou fé.

Paranacity, 12 de setembro

de 1992.-

11/11

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

QUE fazem de um lado, como COMPROMITENTE VENDEDOR: **MAURO COSTA** (RG nº.960.952-0/SSP/PR e CPF nº.208.285.279-20, filho de Sebastiao Costa e Genoefa Fiori, nascido em 10/10/1948, natural de arapongas/pr, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Maria Efigenia Souza Cortes, 19, São José dos Pinhais, Curitiba-PR, CEP 83.025-665, e-mail: não informado, e-mail: não informado; e de outro lado, como COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **CLAUDEMIR ORTEGA** (RG nº.4743928-0/SSP/PR e CPF nº. 738.022.479-49, filho de Pedro Ortega e Antonia Barbatto Ortega, nascido em 17/09/1968, natural de colorado /pr, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua tiradentes 761, Centro, Paranacity-PR, CEP 87.660-000, e-mail: não informado, neste ato representando seu pai: Pedro Ortega (falecido), mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O Compromitente Vendedor sendo proprietário do seguinte imóvel situado na Rua dos Ferroviarios, lote nº.17 (dezessete), quadra nº.16 (dezesseis), com área de 787,20 m2, em Paranacity, PR, na registrado na matricula nº.16.356,. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito se compromete e se obriga, como de fato e na verdade se comprometido e obrigado tem, a vender o referido imóvel, ao dito comprador, pelo preço certo e ajustado de **Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros)**, que já foi pago na época (20/05/1976) em moeda corrente nacional, pelo pai do comprador Pedro Ortega (falecido).

SEGUNDA: O comprador está ciente de que o imóvel em questão não possui matricula no registro de imóveis em nome do vendedor, não sendo possível assim o vendedor assinar a escritura pública em nome do comprador, adquirindo o imóvel somente através de contrato de compra e venda (direitos), ficando exclusivamente a encargo do comprador, caso, haja interesse, em regularizar o imóvel para seu nome, providenciar a documentação necessária, bem como todas despesas e emolumentos necessários.

TERCEIRA: O presente instrumento é feito para que tenha documentação formalizada em nome do comprador, visto que seu pai quando comprou o imóvel só possuía o recibo de pagamento.

QUARTA: A presente transação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas, taxas e impostos de qualquer natureza, inclusive IPTU, responsabilizando-se ele vendedor por quaisquer dividas disso decorrentes, obrigando-se os mesmos a comprovar tal disponibilidade quando solicitada para tanto.

QUINTA: Todos os impostos, taxas, melhorias e tributos incidentes sobre o imóvel, objeto desta venda, vencidos até a data da posse, serão pago pelo vendedor, e os vincendos a partir da data da posse, serão pago pelo comprador, diretamente ao órgão credor, mesmo que lançados em nome do antigo proprietário.

Claudemir



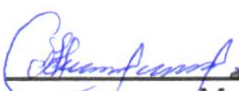
SEXTA: O presente compromisso é realizado em caráter irrevogável e irretratável, ficando facultado o comprador, cumpridas as obrigações contratuais, no caso de recusa da outorga da escritura, a exigir adjudicação compulsória, nos termos da Lei nº.649 de 11/03/49, ou o que for de direito.

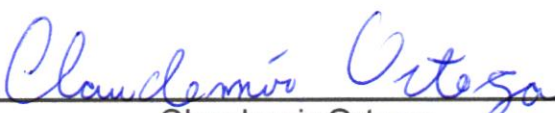
SÉTIMA: Os direitos, vantagens e obrigações decorrentes deste compromisso obrigam também seus herdeiros e legais sucessores.

OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, PR, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surjam entre as partes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e uma só forma, na presença de duas testemunhas.

Paranacity, PR, 03 de junho de 2.024.


Mauro Costa


Claudemir Ortega

Testemunhas:



TABELIONATO
Notas e Protestos de Títulos
PARANACITY - PARANÁ

Rua Pedro Paulo Venério nº.946
CEP 87660-000
tabelionatopr@outlook.com

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MAURO COSTA.
PARANACITY-PR, 03 de junho de 2024 - 14:36:28h.

Em Test _____ da Verdade

Waleis Ribeiro Gonçalves
Escrevente

Selo SFTN1nGDMb4GvvWzyEoVF905q

Empl.: R\$12,07 (VRC 43-60), Funrejus: R\$3,02, Selo: R\$1,00, FUNDEF
R\$0,60, ISSQN: R\$0,36. Total: R\$17,05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

SANDRA APARECIDA SILVA E SOUZA ORTEGA

FILIAÇÃO

JOÃO ALVES DE SOUZA

SEBASTIANA GONÇALVES DA SILVA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

03/06/1974

SANTA INES/PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR

IIPR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 044.915.969-80

REGISTRO GERAL 6.055.849-3

REGISTRO CIVIL

COMARCA=PARANACITY/PR, DA SEDE

C.CAS=1183, LVRO=7B, FOLHA=164

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2021

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SANDRA APARECIDA SILVA E SOUZA ORTEGA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: ZELADORA	
RG: 6.055.849-3 SESP/PR	CPF: 044.915.969-80
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº761, EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9832-6510	

DECLARANTE:

NOME: CLAUDEMIR ORTEGA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 4.743.938-0 SESP/PR	CPF: 738.022.479-49
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº761, EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9832-6510	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Paranacity - PR, 04 de agosto de 2025

DECLARANTE

SANDRA APARECIDA SILVA E SOUZA
ORTEGA

x Sandra Aparecida Silva e Souza
Ortega

DECLARANTE

CLAUDEMIR ORTEGA

x Claudemir Ortega

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SANDRA APARECIDA SILVA E SOUZA ORTEGA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: ZELADORA	
RG:6.055.849-3 SESP/PR	CPF: 044.915.969-80
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº761, EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9832-6510	

OUTORGANTE:

NOME: CLAUDEMIR ORTEGA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 4.743.938-0 SESP/PR	CPF: 738.022.479-49
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº761, EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9832-6510	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Paranacity - PR, 04 de agosto de 2025

OUTORGANTE

SANDRA APARECIDA SILVA E SOUZA
ORTEGA

* Sandra Aparecida Silva e Souza
Ortega.

OUTORGANTE

CLAUDEMIR ORTEGA

+ Claudemir Ortega